



## CARNAVAL

# Tragédia anunciada na morte de Raquel

Justiça do Rio determina escolta em carros alegóricos após o esmagamento de uma criança de 11 anos. Ministério Público afirma que vários alertas haviam sido enviados às escolas de samba sobre o perigo para a integridade física de menores

» TAINÁ ANDRADE

Ao meio-dia e 10 minutos de ontem, a pediatria do Hospital Municipal Souza Aguiar comunicou a morte de Raquel Antunes da Silva. A criança de 11 anos não resistiu aos ferimentos após ficar prensada entre um poste e um carro alegórico, da escola de samba Em Cima da Hora. O acidente aconteceu na noite de quarta-feira, durante a dispersão do desfile da Série Ouro, uma das categorias do carnaval carioca.

A Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Liesa), responsável pela organização dos desfiles da série, divulgou, em nota, que “a direção da Liesa está consternada e se solidariza com a família e amigos de Raquel”. A entidade acrescentou que irá colaborar com as investigações sobre o caso. Até o fechamento desta edição, a escola de samba Em Cima da Hora não se manifestou oficialmente sobre o assunto.

A Liesa se posicionou após uma declaração controversa do presidente da Liga, Wallace Palhares. Logo após saber do acidente, na quinta-feira, ele opinou que “a Liga não tem que dar suporte à família porque ali é uma área fora do Sambódromo. O que acontece ali é cultural e precisa de polícia”. Horas depois, voltou atrás e declarou que “o acidente foi uma fatalidade. A entidade está prestando todo o apoio para a família da criança, mesmo o acidente tendo acontecido em um espaço externo da Sapucaí”.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, apenas quatro das escolas que desfilaram na primeira noite da Sapucaí pediram a vistoria dos carros alegóricos. Os bombeiros informaram que enviaram notificação sobre a irregularidade três vezes, mas não tiveram respostas. A última tentativa foi na noite de quarta-feira (20). Palhares, entretanto, insistiu que todas as escolas têm autorização para desfilarem. “Sem isso, elas não saem nem do barracão”, afirmou.

A 6ª Delegacia de Polícia do Rio de Janeiro (Cidade Nova) investiga a morte de Raquel Antunes da Silva. A delegada titular, Maria Aparecida Salgado Mallet, determinou que o carro no qual o acidente ocorreu fosse apreendido para perícia. Profissionais do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) fotografaram e recolheram análises, ontem, para apurar as circunstâncias da

Sandro Vox/AFP



Parentes em comoção na porta do Hospital Souza Aguiar: família e amigos revoltados com a escola de samba envolvida no caso

se manifestou. Encaminhou um pedido para a Justiça averiguar possíveis falhas de segurança. De acordo com o órgão, “houve violações de normas de segurança no dia do acidente”. Segundo a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, “providências preventivas haviam sido determinadas pela Justiça da Infância e da Juventude com antecedência, inclusive mediante envio de ofícios, portaria do Juízo e recomendações do Ministério Público”. O MP ressaltou, inclusive, a recomendação específica de oferecer segurança para crianças e adolescentes na concentração e dispersão de carros alegóricos.

Em atenção ao pedido do Ministério Público, a 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital determinou, na noite de quinta-feira, que todas as escolas de samba do Grupo de Acesso, Especial e Mirins façam a escolta dos carros alegóricos até os barracões. De acordo com o órgão, diversos riscos às crianças estavam evidentes no local, como ameaça à integridade física em razão de aglomeração ou de práticas delitivas; separação de seus respectivos responsáveis legais — e queda de carros alegóricos ou outros transtornos.

O prefeito do Rio, Eduardo Paes (PSD), lamentou o episódio. “A morte da pequena Raquel nos deixa um grande sentimento de tristeza. Vamos acompanhar de perto a investigação policial que apura as responsabilidades e estamos, através de nossa secretaria de Assistência, dando apoio aos familiares”, escreveu em uma rede social.

Uma moradora de Cavalcanti, onde está localizada a escola de samba, e membro da Em Cima da Hora, disse ao **Correio** que a comunidade está mobilizada em ajudar a família nesse momento. “O condutor do carro e o presidente estão muito tristes. O presidente é muito voltado para a comunidade, a família [da vítima] é toda de lá. Ele acabou de perder o pai também e, na raça, colocou o carnaval na rua. O bairro está triste. Somos todos uma grande família”, lamentou.

A mulher, que prefere não se identificar por medo de retaliações, afirmou que não quis participar dos festejos. Para ela, algo a afastou. Horas antes de a Em Cima da Hora desfilarem na Sapucaí, a moradora escreveu em uma rede social um pedido aos céus: “Cuida da nossa escola”.

### Blogueira assassinada

Reprodução/Redes sociais

A polícia do Rio de Janeiro investiga a morte da influenciadora digital Aline Borel. O corpo da blogueira de 27 anos foi encontrado na quinta-feira, com duas marcas de tiros, em Araruama, na região dos Lagos. O caso é investigado pela 118ª Delegacia de Polícia. Fenômeno das redes sociais, Aline Borel ganhou notoriedade com a publicação de vídeos em que cantava músicas autorais e sucessos de outros artistas. Uma de suas composições mais famosas se chama *É Cansativa a Vida do Crente*, música em ritmo de funk com letra gospel. Aline Borel também adquiriu fama com memes publicados na web.



tragédia. Além disso, a polícia deve colher o depoimento do presidente administrativo da escola de samba e de um auxiliar do motorista do reboque que puxava a alegoria.

O motorista José Crispim Silva Neto, coordenador de dispersão da Liesa, já foi ouvido na delegacia. No depoimento, obtido pelo jornal *O Globo*, ele confirmou ter escutado os gritos de

que havia uma criança em cima do carro. De acordo com ele, o veículo estava devagar e logo parou, mas Raquel foi a única das quatro crianças que não conseguiu pular do caminhão. Crispim



**Providências preventivas haviam sido determinadas pela Justiça da Infância e da Juventude com antecedência, inclusive mediante envio de ofícios, portaria do Juízo e recomendações do Ministério Público**

**Trecho de manifestação do Ministério Público do Rio de Janeiro**

informou, ainda, que “é comum que diversas crianças esperem a passagem de carros alegóricos para subir e tirar fotos”.

Após a tragédia, o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ)

## PANDEMIA

# Estados reclamam do fim da emergência

» MARIA EDUARDA CARDIM

Prometida desde o domingo de Páscoa, a portaria que encerra a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), imposta pelo surgimento da covid-19, foi assinada e publicada ontem pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga. No entanto, a medida só entra em vigor 30 dias a partir da publicação. O prazo não atende ao apelo dos secretários estaduais de Saúde, que pediam 90 dias para fazer a transição de normas condicionadas à duração da Espin.

“Eu sei que os secretários de estados e municípios pediram que esse período fosse maior. Mas, o governador Ibaneis (Rocha) já cancelou o decreto de calamidade pública no Distrito Federal, e o governador Cláudio Castro vai fazer o mesmo em relação ao Rio de Janeiro. Então, não vejo muita dificuldade para que as secretarias estaduais e municipais se adequem ao que já existe na prática”, alegou Queiroga.

Segundo os gestores, o tempo de 90 dias seria utilizado para adequar as normas e a cadeia

administrativa que deriva dessa atualização, além de servir para monitorar a consolidação do cenário epidemiológico atual. O presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e secretário de Saúde do Espírito Santo, Nécio Fernandes, reclamou da decisão do governo federal.

“Lamentável que o debate sobre o fim do estado de emergência de importância nacional tenha se limitado à determinação política do Palácio do Planalto”, criticou o gestor. Fernandes ainda afirmou que a decisão dos “30 dias” foi colocada como “inegociável”. Dessa forma, o Conass orienta que os estados vinculem suas normas à declaração



de emergência de saúde pública internacional definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

### “Sem sentido”

Para Queiroga, a principal mudança com o fim da emergência é a “questão de se restringir, de maneira desarrazoada, as liberdades individuais”. O ministro ponderou que não vê mais razão na adoção de medidas restritivas contra covid-19 diante do fim da emergência sanitária no Brasil. “Não há mais sentido nesse tipo de medida restritiva, sobretudo quanto é tomada de uma forma absolutamente diversa por gestores municipais e estaduais. [...] Minha expectativa

é que se acabem essas exigências”, indicou.

No entanto, o ministro reconheceu que os gestores municipais e estaduais ainda podem cobrar o uso de máscaras e outras medidas da população. “Se gestor ‘a, b ou c’ quer fazer diferente, que faça”, disse Queiroga. O entendimento de que governadores e prefeitos continuam com o poder de adotar tais providências acontece porque algumas regras da lei 13.979/2020, que estava vinculada ao decreto legislativo 6/2020, já sem validade, continuam em vigor por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

A Corte não vinculou a vigência das normas à duração da emergência. Dessa forma, essas ainda podem ser

adotadas por esses gestores. “Vamos precisar dialogar com o tribunal por intermédio da AGU para ver qual o entendimento deles uma vez que encerramos a emergência de saúde pública de importância nacional”, explicou o secretário executivo, Rodrigo Cruz.

A portaria do Ministério da Saúde ainda indica que a pasta orientará os estados e municípios sobre a continuidade das ações do plano de contingência nacional para infecção humana pelo novo coronavírus. Decretada em 3 de fevereiro de 2020, a emergência nacional durou pouco mais de dois anos e facilitou medidas para os diversos entes federados. Agora, estas políticas condicionadas à duração da Espin precisam ser revistas.